Decreto Nº 1748

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.376.503,74 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 04 122 0008 2020	3 3 90 92 00	125	35.000,00
02 07 01 12 122 0013 2044	3 3 90 39 00	272	28.000,00
02 07 01 12 365 0016 2059	3 3 90 36 00	340	60.000,00
02 07 01 12 365 0016 2059	3 3 90 39 00	341	8.914,00
02 07 01 12 365 0016 2059	4 4 90 52 00	343	100.900,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 39 00	351	16.520,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 36 00	384	20.600,00
02 08 02 10 302 0014 2172	3 3 90 36 00	426	22.514,00
02 08 02 10 302 0014 2172	3 3 90 39 00	427	1.130,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 1 90 04 00	441	108.400,00
02 08 03 10 301 0014 2165	3 3 90 39 00	453	4.658,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 36 00	489	1.230,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 39 00	490	1.100,00
02 09 01 04 122 0008 2036	4 4 90 51 00	501	609.000,00
02 10 01 04 244 0008 2155	3 3 90 39 00	550	4.000,00
02 10 02 08 244 0003 2199	3 3 90 30 00	558	3.000,00
02 10 02 08 244 0008 2203	3 3 90 39 00	581	2.995,00
02 10 03 14 243 0002 2150	3 3 90 30 00	613	3.000,00
02 11 02 20 606 0007 2088	3 3 90 39 00	644	8.400,00
02 12 01 04 122 0006 2186	3 3 90 39 00	662	490,00
02 12 02 27 812 0006 2188	3 3 90 39 00	678	215.850,28
02 12 03 04 695 0023 2189	3 3 90 39 00	686	50.000,00
02 12 04 13 392 0006 2190	3 3 90 36 00	695	50.000,00
02 12 04 13 392 0006 2190	3 3 90 39 00	696	880.700,00
02 13 01 06 122 0008 2037	3 3 90 36 00	706	17.800,00
02 13 01 06 122 0008 2037	3 3 90 39 00	707	13.645,00
02 13 02 04 122 0008 2122	3 3 90 32 00	727	70.000,00
02 13 03 06 122 0005 2016	3 3 90 30 00	733	38.657,46
		Total:	2.376.503,74

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor

02	04	01	04	122	0008	2020	3	3	90	93	00	126	35.000,00
02	07	01	12	361	0013	1007	4	4	90	51	00	299	214.334,00
02	08	02	10	302	0014	2172	4	4	90	52	00	428	159.632,00
02	09	02	17	512	0019	2182	4	4	90	51	00	537	109.000,00
02	09	02	17	512	0019	2182	4	4	90	51	00	537	500.000,00
02	10	02	08	244	0003	2199	3	3	90	32	00	559	3.000,00
02	10	02	08	244	0008	2207	3	3	90	35	00	587	6.995,00
02	10	03	14	243	0002	2150	3	3	90	36	00	615	3.000,00
02	11	02	20	606	0007	2088	4	4	90	51	00	645	8.400,00
02	12	01	04	122	0006	2186	3	3	90	31	00	659	10.000,00
02	12	01	04	122	0006	2186	3	3	90	36	00	661	5.300,00
02	12	02	27	812	0006	2188	3	3	90	36	00	677	1.500,28
02	12	02	27	812	0006	2188	4	4	90	51	00	679	590.400,00
02	12	03	04	695	0023	2189	3	3	70	41	00	683	4.840,00
02	12	03	04	695	0023	2189	4	4	90	51	00	687	50.000,00
02	12	04	13	392	0006	2190	3	3	90	33	00	694	10.000,00
02	12	04	13	392	0006	2190	4	4	90	51	00	697	525.000,00
02	13	01	06	181	0008	2035	4	4	90	52	00	724	31.445,00
02	13	02	04	122	0008	2122	3	3	90	39	00	728	30.000,00
02	13	02	04	122	0008	2122	3	3	90	48	00	729	40.000,00
02	13	03	06	122	0005	2016	3	3	90	35	00	734	10.000,00
02	13	03	06	122	0005	2016	3	3	90	39	00	736	18.657,46
02	13	03	06	122	0005	2016	4	4	90	52	00	737	10.000,00
												Total:	**2.376.503,74**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Janeiro de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal